



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Propostas TP 002/2021 - CONSTRUTORA PHX, SBA e WT

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

1 de setembro de 2021 12:27

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente à Tomada de Preços n.º 002/2021 (PA n.º 2020/000019386-00) das Licitantes **CONSTRUTORA PHX, SBA e WT**.

Informo que todos os documentos complementares encontram - se disponibilizados no SEI e no link abaixo:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-002-2021>

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado nas propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até sexta-feira, **09/09/2021, às 14h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Propostas TP 002/2021 - CONSTRUTORA PHX, SBA e WT

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

10 de setembro de 2021 11:19

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos em anexo a manifestação técnica (retificada) desta Secretaria de Infraestrutura sobre as propostas de preços referentes à Tomada de Preços n.º **002/2021 (PA n.º 2020/19386)** das Licitantes: **CONSTRUTORA PHX LTDA; SBA ENGENHARIA LTDA; e WT CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA .**

*Sem mais, é o que nos cabe concluir.**Atenciosamente*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Rafael Fernandes**

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

**Diligencias - Novo Airão - Propostas de Preços.pdf**

671K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício 209/2021 – SEINF

Manaus, 09 de setembro de 2021.

Assunto: Resposta a diligência da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 PA 2020/000019386-00.

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados Srs,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria, o resultado da terceira análise técnica da **Diligência da Tomada de Preço Nº 002/2021** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação das Propostas de Preço enviadas pelas empresas **CONSTRUTORA PHX LTDA, SBA ENGENHARIA LTDA e WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com base no Projeto Básico ao **PA 2020/000019386-00**. Informamos que os critérios para análise técnica desta Secretaria seguirão em conformidade ao item 4 do Projeto Básico que define os critérios de aceitabilidade das propostas de preços. Os critérios utilizados estão em alinhamento com o que preconiza o art. 13 do Decreto Federal 7.389/2013.

1) CONSTRUTORA PHX LTDA – CNPJ 04.645.099/0001-30

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por constar conformidade nas planilhas orçamentárias sintética e analítica consoante ao demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, as composições unitárias sintéticas dos serviços estão com valores totais abaixo ou iguais do fixado pelo orçamento paradigma da Administração Pública, conforme critério estabelecido no item 4 do Projeto Básico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI e aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante **atende** aos valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos V e VI do Projeto Básico, conforme analisado na proposta inicial da licitante, conforme analisado na proposta retificada anteriormente.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante **atende** aos percentuais e etapas fixados pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos no Anexos V do Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente sobre a proposta de preços da licitante **CONSTRUTORA PHX LTDA**, inscrita no **CNPJ CONSTRUTORA PHX LTDA**, ao sentido de **atendimento** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Tomada de Preço 002/2021- FUNJEAM.

2) SBA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.935.456/0001-67

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por constar alterações nas planilhas orçamentárias sintética e analítica conforme demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. Os itens “26.2 e 26.6” estão com quantitativo totais acima do orçamento paradigma da Administração Pública, conforme figuras 1 e 2. E foi constatada divergência no cálculo final do BDI, a licitante apresentou um



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

valor de R\$ 634.079,23, porém o calculado por esta Secretaria é de R\$ 634.341,15, aplicando-se o valor de BDI sobre o somatório total de todos os itens da planilha orçamentária.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNT	VALOR UNT C/BDI	VALOR TOTAL	PESO (%)
26.1	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF 05/2020	M	10,00	116,51	149,54	1.495,40	0,05 %
26.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m²	0,77	67,00	85,99	66,04	0,00 %
26.3	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 11/2016	UN	4,00	19,33	24,81	99,24	0,00 %
26.4	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	1,80	77,55	99,53	179,15	0,01 %
26.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	45,00	9,75	12,51	562,95	0,02 %
26.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	0,68	669,58	859,40	580,09	0,02 %
27		LIMPEZA FINAL DA OBRA					7.008,00	0,24 %
27.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.400,00	2,28	2,92	7.008,00	0,24 %
Total sem BDI							2.237.534,93	
Total do BDI							634.079,23	
Total Geral							2.871.614,16	

SBA ENGENHARIA LTDA
ENG. CIVIL JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
CREA 24457 AM

Figura 1: Orçamento sintético da licitante com quantitativos dos itens 26.2 e 26.6 acima do proposto pela Administração.

26		AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016					2.324,17
26.1	101176	SINAPI ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF 05/2020	M	10	116,51	1.165,10	
26.2	96523	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m²	0,768	67,00	51,45	
26.3	95601	SINAPI ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 11/2016	UN	4	19,33	77,32	
26.4	96540	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	1,8	77,55	139,59	
26.5	96546	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	45	9,75	438,75	

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=316657&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001

15/07/2021

SEI/TJAM - 0292951 - Orçamento

26.6	96555	SINAPI CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	0,675	669,58	451,96
27		LIMPEZA FINAL DA OBRA				5.472,00
27.1	9537	SINAPI LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2400	2,28	5.472,00
Total sem BDI						2.271.003,79
Total do BDI						643.829,57
Total Geral						2.914.833,36

Figura 2: Orçamento sintético paradigma da Administração Pública em relação aos itens “26.2 e 26.6”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por divergências constatadas nos itens “26.2 e 26.6” já citadas.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição da aplicação de *encargos sociais* na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante **atende** aos valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos IV do Projeto Básico. Quanto à composição do *BDI*, a licitante apresentou valores divergente no grupo D, especificamente quanto aos tributos de COFINS e ISS, do que foi fixado pela composição de BDI paradigma da Administração, conforme figuras 3 e 4.

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		SBA
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL BDI SERVIÇO
	GRUPO A	5,27%
1	Administração Central - AC	4,00%
2	Risco - R	1,27%
	GRUPO B	9,43%
3	Seguro de Risco de Engenharia e Garantia - SG	0,80%
4	Lucro Bruto - L	7,40%
5	Despesas Financeiras - DF	1,23%
	GRUPO C	10,15%
6	ISS	3,00%
7	PIS	0,65%
8	COFINS	2,00%
9	AJUSTE DECORRENTE DA LEI 12.715/2012	4,50%
	BDI	28,35%
$BDI = ((1 + (AC + SG + R)) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - C)$		

SBA ENGENHARIA LTDA
ENG. CIVIL JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
CREA 24457 AM

Figura 3: Composição de BDI proposta pela licitante SBA Engenharia Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
De acordo com o Acórdão 2622/2013 - TCU Critérios para Cálculo do BDI

PARCELA DO BDI	1. Quartil	2. Quartil	3. Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS, ISS, CPRB	10,15%	10,15%	10,15%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		
BDI		
FOLHA	CÓDIGO DO DOCUMENTO	%
ITEM	DESCRIÇÃO	
GRUPO A		
TOTAL		5,27%
1	Riscos	1,27%
2	Administração Central	4,00%
GRUPO B		
TOTAL		9,43%
3	Seguro e Garantia	0,80%
4	Lucro Bruto	7,40%
5	Despesas Financeiras	1,23%
GRUPO C		
TOTAL		10,15%
6	Tributos	
6.1	Pis	0,65%
6.2	Cofins	3,00%
6.3	ISS	2,00%
6.4	CPRB	4,50%
FÓRMULA DO BDI		
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L) - 1}{(1+I)}$		28,35%

* CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Conforme Lei 13.161/2015

Figura 4: Composição de BDI fixada pela Administração Pública.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante **não atende** aos percentuais e etapas fixados pela Administração, não estando dentro dos parâmetros definidos no Anexo V do Projeto Básico devido ao cálculo incorreto da composição de BDI, afetando o valor das etapas do objeto de contratação.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita o auxílio da prezada COLIC para que verifique a possibilidade e adequabilidade de realização de diligência junto à licitante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ 05.935.456/0001-67** para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, novamente, em relação aos itens de Planilha Sintética, de Planilha Analítica, de BDI e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.

3) WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 00.902.784/0001-43

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por constar alterações nas planilhas orçamentárias sintética e analítica conforme demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. O valor utilizado para a composição do BDI está com divergências de valores, conforme demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, devido às divergências de valores de BDI.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição da aplicação de *encargos sociais* na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante **atende** aos valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos IV do Projeto Básico. Quanto à composição do *BDI*, a licitante demonstrou em sua composição de preços um total de 21,35%, conforme figura 5, porém ao conferir os cálculos, devido a consideração de uma alíquota de 0% para CPRB, esta Secretaria chegou ao um valor de 15,57%. E o somatório das linhas 6 a 9, por consequência também está incorreto, constando um valor de 10,15% e, o calculando-se separadamente, o valor deveria ser de 5,65%. Pela divergência de valores, opinamos pelo **não atendimento** ao disposto no Projeto Básico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CNPJ:00.902.784/0001-43

PARCELA DO BDI	1 Quartil	2 Quartil	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS, ISS, CPRB	10,15%	10,15%	10,15%

COMPOSIÇÃO DE BDI		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTAGEM
GRUPO A		
1	Riscos	0,30%
2	Administração Central(AC)	1,00%
TOTAL:		1,30%
GRUPO B		
3	Seguro e Garantia	0,70%
4	Lucro Bruto	5,84%
5	Despesas Financeiras	1,00%
TOTAL:		7,54%
GRUPO C		
6	ISS	2,00%
7	PIS	0,65%
8	COFINS	3,00%
9	CPRB(INSS)	0,00%
TOTAL:		10,15%
FÓRMULA DO BDI:		
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$		
TOTAL DO BDI = 21,35%		

Figura 5: Composição de BDI apresentada pela licitante WT Construções e Comércio LTDA.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante **atende** aos percentuais e etapas fixados pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos no Anexos V do Projeto Básico, porém ressalvamos a divergência dos valores do BDI já constatados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita o auxílio da prezada COLIC para que verifique a possibilidade e adequabilidade de realização de diligência junto à licitante **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.902.784/0001-43** para que realize correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, novamente, em relação ao item de composição do BDI, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Rafael Costa Fernandes
Assistente Judiciário
SEINF - TJAM

Paulo Henrique Gomes Araújo
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Robson Júnior Pereira Péres
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Ricardo da Costa Corrêa
Diretor de Manutenção
SEINF - TJAM

Evelyn Guerra Xavier da Silva
Diretora de Obras e Projetos
SEINF - TJAM